



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 545, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 7440/2024,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder adicional por Promoção Funcional Vertical, para a servidora **Deisi Cristina Wagner Mengarda**, matrícula funcional n.º 6858/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VII – Função Assistente Social, Nível PE-11, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Serviço Social e Previdência, realizado na Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* N.º *3179*  
de *25/09/24* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*